

DECLARAÇÃO

Prestações por Encargos Familiares

Os beneficiários, identificados no quadro seguinte, recebem Abono de Família para Crianças e Jovens, pelos escalões de rendimentos a seguir indicados:

Nome do(s) beneficiário(s)	N.º Identificação Segurança Social	Data Nascimento	Escalão	Valor
EMANUEL GUILHERME VINDILINO BARBOSA	12090702753	2012-03-27	2	73,51€
DAVI THEODORO VINDILINO BARBOSA	12090703203	2020-03-13	2	73,51€

Vinte e um de Agosto de 2025

A Diretora da Unidade de Prestações

Susana Afonso

Susana Afonso

Como obter este documento?

Para obter a versão original deste documento, aceda ao portal da Segurança Social em www.seg-social.pt e insira o código de acesso: 3-39qd-d21o-lo1k-gpkp-1gfu-b

Os dados deste documento constam do Sistema de Informação da Segurança Social à data da sua emissão.

Esta declaração pode ser utilizada enquanto cópia, em suporte digital ou de papel, em processos administrativos. Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, art. 32º, n.º 1, versão atualizada.